



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS – CRAGO

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.**

Termo aditivo ao contrato de **fornecimento de uma solução integrada, 100% Web, para apoio e suporte as operações de fiscalização, administração, financeiro/contábil, compliance e controle das atividades profissionais, incluindo a aquisição de licenças de uso e a prestação de serviços afins de instalação, treinamento de usuários, serviços de suporte técnico, manutenção, migração e serviços de apoio estratégico a ser implantado no CRA-GO**, firmado entre o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS – CRA/GO** e a empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, Autarquia Federal, Órgão de Fiscalização do Exercício Profissional e Prestador de Serviço Público, com sede administrativa na Rua 1.137, nº 229, Setor Marista, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 00.299.388/0001-73, neste ato representado pelo seu atual Presidente, Adm. Samuel Albernaz, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na SRTVS Quadra 701, Bloco O, nº 110, sala 801 à 806, Brasília – DF, CEP nº 70.340-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.994.043/0001-40, neste ato representada por seus sócios diretores Argileu Francisco da Silva, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP/SP, CPF 742.669.348-15 ou Fernando da Silva Bortoli, brasileiro, RG nº. 478068 SSP/DF, CPF 224.824.821-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram de comum acordo, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**, celebrado entre as partes em **06/11/2019**, para **fornecimento de uma solução integrada, 100% Web, para apoio e suporte as operações de fiscalização, administração, financeiro/contábil, compliance e controle das atividades profissionais, incluindo a aquisição de licenças de uso e a prestação de serviços afins de instalação, treinamento de usuários, serviços de suporte técnico, manutenção, migração e serviços de apoio estratégico a ser implantado no CRA-GO**, oriundo do procedimento do Pregão Presencial



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS – CRAGO

005/2019, processo SEI nº 476908.002177/2019-95, tendo em vista a necessidade e o interesse em prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste Termo Aditivo, nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93. Por ser de comum acordo entre as partes, o instrumento será segundo as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O presente termo aditivo tem por objeto realizar o aditamento do prazo original de execução e entrega dos serviços contratados, de acordo com o art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE**

Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, a exceção dos valores avençados no contrato original, no que se consigna que o presente instrumento terá o valor de R\$ 364.881,76 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), pelo período total de 12 (doze) meses.

O índice aplicado no reajuste foi o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, cujo percentual foi de 3,135180 %, conforme previsão da Cláusula Nona, item 9.1.1 do contrato original.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE**

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, ficando estipulado prazo máximo de 15 (quinze) dias para apresentação da regularidade fiscal da contratada.

Por estarem de acordo com o pactuado assinam-no em tantas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos e direitos.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS – CRA/GO

Goiânia, Estado de Goiás, aos 05 de novembro de 2020.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS – CRA/GO**

**Contratante**

*Argileu Francisco da Silva*  
Diretor Comercial

Assinado de forma digital  
por ARGILEU FRANCISCO  
DA SILVA:74266934815

**IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**

**Contratada**

**Testemunhas:**

KARINA DE OLIVEIRA Digitally signed by KARINA DE  
CHAVES:00690817193 OLIVEIRA CHAVES:00690817193

CPF-nº 059.094.517-31

CPF-nº

*Getúlio de C. Mendonça*  
**Adv. Getúlio de C. Mendonça**  
Assessor Jurídico  
OAB-GO 47591